DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.467, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R-16.053;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Thaís Alexsandra Costa Silva Nero, matrícula n° 78.848-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de outubro de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES

O Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, Francisco José Santos Alves, torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO e PRORROGAÇÃO das condicionantes do processo abaixo identificado: TECAM – CONCRETO E AMOSTRAGEM LTDA – ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO UTILIZADOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2019/02/0004 – Classe 2.

- Aprovada a alteração das condicionantes nº 1 (Item 1, 2 e 3 do Anexo II, do Programa de Automonitoramento) e nº 8 do Parecer Técnico n° 2019/0001.

- Aprovada a alteração no prazo das condicionantes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12 pelo prazo de 12 meses, bem como alteração de prazo das condicionantes nº 10 e 11, pelo prazo de 6 meses do Parecer Técnico n° 2019/0001.

Matozinhos, 21 de outubro de 2020.

Francisco José Santos Alves

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Matozinhos